

SANTA ROSA

TRADIÇÃO - INOVAÇÃO
FORMAÇÃO - APROVAÇÃO

EDUCAÇÃO TOTAL



Comunicado aos Pais e/ou Responsáveis

Caríssimos,

É com alegria que nos dirigimos a todos a fim de esclarecer os critérios e orientações para a escolha de padrinhos ou madrinhas do Sacramento da Crisma. Este papel é de suma importância, pois os padrinhos e madrinhas assumem a missão de acompanhar seus afilhados na vivência da fé cristã, sendo testemunhas e guias em sua caminhada espiritual.

A seguir, apresentamos os requisitos necessários para o desempenho dessa função tão especial e comprometida.

Os critérios para ser madrinha de Crisma, geralmente, seguem as orientações da Igreja Católica de acordo com o Código de Direito Canônico.

Cânones 892; 893; 874; § 1; § 2; § 3; § 4; § 5

A pessoa escolhida deve:

1. Ser católica praticante: Frequentar a Igreja, participar dos sacramentos, como confissão e comunhão, e ter uma vida coerente com os ensinamentos da fé católica;
2. Ter pelo menos 16 anos de idade. Essa é a idade mínima recomendada, salvo exceções aprovadas pelo pároco;
3. Ter recebido os sacramentos de iniciação cristã: Batismo, Eucaristia e Crisma;
4. Se casada, deve ter sido casada na Igreja Católica, ou seja, caso a pessoa seja casada, o matrimônio precisa ter sido realizado na Igreja Católica;
5. Se solteira, viver em conformidade com a Fé: Levar uma vida cristã em comunhão com os ensinamentos da Igreja;
6. Não ser pai ou mãe do crismando. Essa regra visa assegurar o papel de madrinha como uma figura de apoio espiritual adicional à vida do crismando.

Caso haja necessidade de mais informações, estarei à disposição.

Atenciosamente,
Coordenação do Serviço de Orientação Religiosa



/colegiosantarosabelem



@santarosa.oficial

www.colegiosantarosa-pa.com.br



3241-2547
3222-6529
3241-5821